

Gonçalves de Oliveira Neto - CUT Heldon Alves da Silva - SINDSAUDE Maria Eunice Begot da Silva Dantas - SESPAREGIÃO DO BAIXO AMAZÔNAS – 9ª Região de Saúde 13 Municípios: Alenquer - Almeirim - Belterra - Curuá - Faro - Juruti - Monte Alegre - Óbidos - Oriximiná – Prainha - Santarém - Mojuí dos Campos - Terra Santa. Conselheiros de Saúde: Cleiton Costa Brito - UAP Miguel da Conceição Maciel - ARCT REGIÃO DOS CARAJÁS – 11ª e 5ª Região de Saúde 17 Municípios: Abel Figueiredo - Bom Jesus do Tocantins - Brejo Grande do Araguaia - Canaã dos Carajás - Curionópolis - Dom Eliseu - Eldorado dos Carajás - Itupiranga - Marabá - Nova Ipixuna - Palestina do Pará - Parauapebas - Piçarra - Rondon do Pará - São Domingos do Araguaia - São Geraldo do Araguaia - São João do Araguaia. Conselheiros de Saúde: Agilson Moreira Prates - SINDSAUDE José Edmilson Oliveira Almeida - CTB REGIÃO LAGO TUCURUI – 11ª e 6ª Região de Saúde 06 Municípios: Breu Branco - Goianésia do Pará - Jacundá - Novo Repartimento - Tailândia - Tucuruí. Conselheiros de Saúde: Roquevam Alves Silva - CONAM Antonia Trindade Valente dos Santos - SENPA REGIÃO DO MARAJÓ I – 7ª Região de Saúde 09 Municípios: Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure. Conselheiros de Saúde: Mailson Lima Nazaré - CONAM Valdemir Pereira de Souza - SITBEGAM Everaldo Gonçalves do Carmo - FORÇA SINDICAL REGIÃO DO MARAJÓ II – 8ª Região de Saúde 07 Municípios: Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel.. Conselheiros de Saúde: Odilene do Socorro Pinheiro Silva - SESPAMarilda do Socorro Lacerda Tenório - COSEMS Fabíola Figueira de Lira - SENPA Josilene Lúcia dos Santos - SINDSAUDE REGIÃO METROPOLITANA I – 1ª Região de Saúde 05 Municípios: Ananindeua - Belém - Benevides – Marituba -Santa Bárbara do Pará Conselheiros de Saúde: Carlos José Gilberto Barbosa - MORHAN Sandy Gouveia Firmino - UBM Raimundo Fernando Mendes Moraes - SINDSAUDE José Maria Lopes Oeiras - AÇÃO CIDADANIA/Comitê Pará Noivar Brustolin - AHCSEP REGIÃO METROPOLITANA II – 2ª Região de Saúde 09 Municípios: Acará - Bujaru - Colares - Concórdia do Pará -Santa Isabel do Pará - Santo Antônio do Tauá - São Caetano de Odivelas - Tomé-Açu – Vigia. Conselheiros de Saúde: Gerson Lúcio Gomes Domont - MOPS Lafayette Glicério Esteves Monteiro - SIDMEPA REGIÃO METROPOLITANA III – 3ª e 5ª Região de Saúde 22 Municípios: Aurora do Pará – Castanhal - Capitão Poço –Curuçá - Garrafão do Norte - Igarapé-Açu –Inhangapi - Ipixuna do Pará – Irituia - Mãe do Rio - Magalhães Barata – Maracanã – Marapanim - Nova Esperança do Piriá – Paragominas - Santa Maria do Pará - São Domingos do Capim - São Francisco do Pará - São João da Ponta - São Miguel do Guamá - Terra Alta – Ulianópolis. Conselheiros de Saúde: Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação - ACPA Miriam Oliveira de Andrade - SINDSAUDE Manoel Machado Paiva - MORHAN Raimundo Nonato Monteiro de Melo - SEPUB Paulo Elias Vale de Souza - ARCT REGIÃO RIO CAETÉS – 4ª Região de Saúde 16 Municípios: Augusto Corrêa – Bonito - Bragança - Cachoeira do Piriá – Capanema - Nova Timboteua – Ourém - Peixe-Boi –Primavera - Quatipuru – Salinópolis - Santa Luzia do Pará - Santarém Novo - São João de Pirabas – Tracuateua – Viseu. Conselheiros de Saúde: Olavo Alves Alencar - FORÇA SINDICAL Carlos Alberto Gonçalves Júnior - SOEPA REGIÃO DO TAPAJOS – 9ª Região de Saúde 06 Municípios: Aveiro – Itaituba – Jacareacanga - Novo Progresso – Rurópolis - Trairão Conselheiros de Saúde: Ana Maria dos Santos Pedroso - SINDSAUDE REGIÃO DO TOCANTINS – 6ª e 13ª Região de Saúde 09 Municípios: Abaetetuba – Baião – Barcarena – Cametá -Igarapé-Miri - Limoeiro do Ajuru - Mocajuba - Moju - Oeiras do Pará. Conselheiros de Saúde: Raimundo Jorge Antunes Sabóia - MOPS Vera Lúcia Lacerda - UBM REGIÃO DO XINGÚ – 9ª e 10ª Região de Saúde 10 Municípios: Altamira - Anapu - Brasil Novo – Medicilândia - Pacajá - Placas - Porto de Moz - Senador José Porfírio – Uruará - Vitória do Xingu. Conselheiros de Saúde: Rosa do Socorro Bógea Umbuzeiro Leite - SINDSAUDE Jackson Sousa Dias - UAP Maria Rosiana Cardoso Nobre - SESPARESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 010 DE 25 DE MARÇO DE 2014. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em

Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2014. CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ Nº 064 de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.275, de 07/11/2012, que institui formalmente a Comissão Organizadora para elaborar o Projeto de Estruturação e Organização do Seminário Estadual das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e Controle Social no Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de adequar à composição das comissões permanentes, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em face de posse dos novos membros deste colegiado para o biênio 2014-2016; RESOLVE: 1. Revogar a Resolução CES/PARÁ Nº 064 de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.275, de 07/11/2012, que institui formalmente a Comissão Organizadora para elaborar o Projeto de Estruturação e Organização do I Seminário Estadual das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e Controle Social no Estado do Pará; 2. Designar a nova composição da Comissão Organizadora do Seminário Estadual das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e Controle Social no Estado do Pará, conforme a seguir: Titular: Gerson Lúcio Gomes Domont - MOPS Suplente: Cleiton Costa Brito - UAP Titular: Odilene do Socorro Pinheiro Silva - SESPASuplente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas – SESPATitular: Rosa do Socorro Bógea Umbuzeiro Leite - SINDSAUDE Suplente: Lafayette Glicério Esteves Monteiro - SINDMEPA Titular: Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação - ACPASuplente: José Maria Lopes Oeiras - AÇÃO CIDADANIA/Comitê Pará 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 010 de 25 de março de 2014. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 011 DE 25 DE MARÇO DE 2014. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2014. CONSIDERANDO a realização da XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde nos dias 22 e 23 de abril de 2014, em Brasília - DF CONSIDERANDO a necessidade de reafirmar a luta coletiva em defesa de um Sistema Universal, Integral e de qualidade para todos, bem como de se fazer um balanço e análise política dos 25 anos do SUS, e da importância do controle social na saúde, tendo como subsidio a discussão dos temas e subtemas a serem abordados na XV Conferência Nacional de Saúde, em 2015: 25 anos do SUS; Saúde Direito de todos, Dever do Estado – reafirmar ou negar?; Controle Social – os seus desafios e Financiamento; rumo à. RESOLVE: 1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde do Pará, abaixo descrito, na qualidade de Delegados (as) representando este colegiado na XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde; Segmento Gestor / Prestador Titular: Odilene do Socorro Pinheiro Silva - SESPASuplente: Antonio Nilton Rodrigues Silva - SESPASegmento Trabalhador de Saúde Titular: Rosa do Socorro Bógea Umbuzeiro Leite - SINDSAUDE Suplente: Heldon Alves da Silva - SINDSAUDE Segmento Usuário Titular: Olavo Alves Alencar - FORÇA SINDICAL Suplente: Cleiton Costa Brito- UAP Titular: Cleber Rezende dos Santos - CTB Suplente: Miguel da Conceição Maciel - ARCT 2. Recomendar a. Que o Governo do Estado, através da Mesa Diretora do CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPAPossa garantir a infraestrutura pertinente para o deslocamento da Delegação Paraense para a XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde dada a importância do evento para o Fortalecimento das Políticas de Saúde do SUS e para a Democracia Participativa; b. Que os Conselhos Municipais de Saúde, independentemente, possam junto as suas respectivas Gestões Municipais, garantir a participação desta representação

municipal na XVIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, reafirmando a importância do controle social na saúde, assim como ampliar a discussão e garantir a participação de diversos atores e de especificidades do cenário político atual. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 011 de 25 de março de 2014. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 012 DE 25 DE MARÇO DE 2014. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial Nº 32.584 de 14 de fevereiro de 2014 e a Resolução CES/PARÁ Nº 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial Nº 32.596, de 07 de março de 2014. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2014. CONSIDERANDO a realização do VIII Fórum de Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais das Capitais Norte e Nordeste a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de Maio de 2014, em Boa Vista - RR RESOLVE: 1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde do Pará, abaixo descrito, para participar e representar este colegiado no VIII Fórum de Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais das Capitais Norte e Nordeste, em Boa Vista - RR; Segmento Gestor / Prestador Titular: Noivar Brustolin - AHCSEP Suplente: Odilene do Socorro Pinheiro Silva - SESPASegmento Trabalhador De Saúde Titular: Ana Maria dos Santos Pedroso - SINDSAUDE Suplente: Raimundo Fernando Mendes Moraes - SINDSAUDE Segmento Usuário Titular: José Edmilson Oliveira Almeida - CTB Suplente: Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Encarnação - ACPATitular: Paulo Elias Vale de Souza - ARCT Suplente: José Maria Lopes Oeiras - AÇÃO CIDADANIA/Comitê Pará 2. Referendar a participação no VIII Fórum de Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais das Capitais Norte e Nordeste dos Conselheiros Estaduais Pedro Gonçalves de Oliveira Neto (CUT/PA) e Olavo Alves Alencar (Força Sindical) e do Secretario Executivo do CES/PA Mauro Roberto Campos Ferreira, na qualidade de representantes do Estado no Grupo de Trabalho de Construção dos Fóruns Norte e Nordeste. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 012 de 25 de março de 2014. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA-DESIGNAÇÃO.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668946

PORTARIA Nº336 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art: 138 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA**, Matrícula nº 122998/1, para responder pela **DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**, no período de 10/04/14 a 16/04/14.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 668952

PORTARIA Nº 335 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual;

RESOLVE

Dispensar da função de Agente Público de Controle Interno o servidor **ADNALOI OLIVEIRA DIAS** mat:57204721-1, cargo de Contador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA